



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 969, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

**RETIFICA PORTARIA Nº 742/2020  
QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO  
DE SINDICANCIA  
ADMINISTRATIVA DE NATUREZA  
INVESTIGATÓRIA – FUNDEB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a nova composição da Comissão Processante Permanente;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o art. 2º da portaria nº 742 de 24 de junho de 2020 passando a ter a seguinte redação:

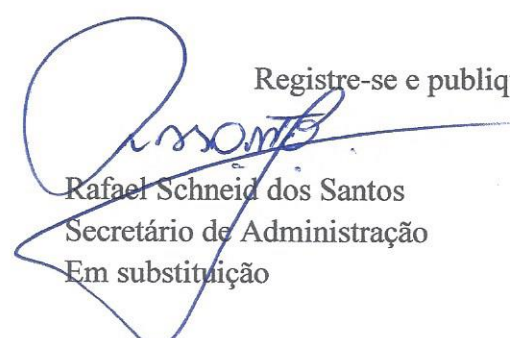
*“Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 dias.”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Rafael Schneid dos Santos  
Secretário de Administração  
Em substituição